

**INTIMAÇÃO DE RESULTADO PARA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 (PROCESSO 23343.001933/2020-91)**

Informamos, primeiramente, que foi veiculado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, dia 02/03/2021, em dois extratos (resumido e analítico), o resultado do julgamento das propostas técnicas (edição nº 40, de 02/03/2021, Seção 03, página 73). Portanto, em conformidade com a cláusula 22 do edital do certame, e com fundamento na ata de realização da segunda sessão pública, informamos que o prazo para a interposição de recurso se contará de amanhã, dia 03/03/2021, e se estenderá até o dia 09/03/2021; conseqüentemente, o prazo para a apresentação de contrarrazões de recurso se contará do dia 10/03/2021 até o dia 16/03/2021.

Informamos, em acréscimo, que, para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, estarão os autos da licitação epigrafada, bem como os elementos técnicos já passíveis de conhecimento público (invólucros nº 01, nº 02 e nº 03) com vista franqueada a quaisquer interessados e disponíveis para consulta e, se for o caso, feitura de cópias xerográficas. Caso se almeje a realização de cópias xerográficas, uma vez que não é permitido que se retirem os autos da repartição, tampouco que se utilizem valores de recursos públicos para fins outros que não os institucionais, deve o interessado adotar as seguintes providências: a-) comparecer à repartição (endereço: vide cláusula 5.2 do edital do certame) e, compulsando os autos processuais, informarmos de quantas páginas almeja fazer cópias; b-) conhecido o número de páginas pretendidas, recolher o valor correspondente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), por nós gerada; c-) após, basta que o interessado retorne à repartição com o comprovante de recolhimento e as folhas de papel A-4 em número suficiente. Para recolhimento do valor, devem-se ter em mira as seguintes balizas: conforme art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, o seu valor é limitado ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida (não se inclui, pois, o custo do papel); e os valores de referência são os do atual contrato administrativo de locação de impressoras e fazimento de cópias xerográficas deste IFSULDEMINAS (CONTRATO nº 12/2017 - PROCESSO Nº 23343.001286/2017-11 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017), isto é: R\$ 0,13 (treze centavos) por página.

Confere-se a esta comunicação a eficácia de meio de intimação, para os fins legais. O seu conteúdo estará disponível, desde esta data, na página institucional (endereço eletrônico constante na cláusula 5.2 do edital do certame), bem como será anexado aos autos processuais.

Pouso Alegre/MG, 02 de março de 2021

  
João Carlos Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação